

**Câmara Mun. de Vitorino**  
Aprovado por unanimidade  Projeto de Lei nº 22 de 10 de abril de 2023.  
Aprovado por \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_  
Aprovado por emenda \_\_\_\_\_  
Em 24/04/23  
Marciano Vottri  
Presidente

2

*Súmula: Cria o Dia Municipal do Rotary Club, incluindo no calendário de Eventos do Município de Vitorino, e da outras providencias.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Dia 29 de abril como o Dia Municipal do Rotary Club, devendo ser a data inclusa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitorino.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, 10 de abril de 2023.

**Marciano Vottri**  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR  
RECEBIDO  
10,04,23

**Mensagem ao Projeto de Lei nº22, de 10 de abril de 2023.**

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº22/2023, que “*Cria o 29 de abril como Dia Municipal do **Rotary Club**, incluindo no calendário de Eventos do Município de Vitorino, e da outras providencias*”.

O Projeto em questão, parte do princípio de reconhecer e incentivar entidades sem fins lucrativos que desempenhem um papel social em nosso Município, o Rotary Club Satélite Vitorino vem se destacando desde sua criação na data de 29/04/2019 em ações de propósito social na prestação de serviços aos necessitados de forma voluntaria.

Cabe ressaltar que a entidade municipal do Rotary Club conta com diversos Programas e ações em andamento como o banco de órteses e protestes, ação solidaria que vem se destacando em nosso município em auxilio dos necessitados. Algumas outras ações de destaque dos rotarianos são:

- Projeto Lacre Solidário;
- Projeto de ações de proteção ambiental;
- Leitura solidaria;
- Campanhas de Natal;
- Dia da Criança;
- Campanha do Agasalho;
- Campanha do leite;
- Campanha de Vacinação;
- Jantar para arrecadar fundos para ações sociais;
- Campanha de Alimentos;
- Valorização do Idoso;
- Chá em valorização a Mulher;
- Projeto de Mantas.

Como podemos ver, nada mais justo que esta municipalidade homenageie a entidade Rotariana com o a Criação da Lei Municipal do *Dia do Rotary* na data de *29 de abril*.

Expostas, assim, as razões desta iniciativa, submetemos o assunto a essa Casa de Leis, contando com a aprovação da matéria em pauta.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná em, 10 de abril de 2023.

MARCIANO  
VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por  
MARCIANO VOTTRI:05691667998  
Dados: 2023.04.10 14:26:11 -03'00'

**MarcianoVottri**  
Prefeito



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER 09/2023  
PROJETO DE LEI Nº 22/2023

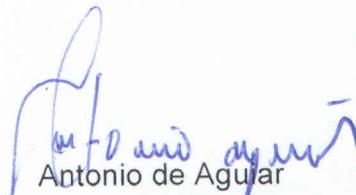
Atendendo aos preceitos contidos no Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão reuniu-se no dia 17 de abril de 2023, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, para formalizar **PARECER**, referente ao Projeto de nº 22/2023, que cria o Dia Mundial do Rotary Club, incluindo no calendário de Eventos do Município de Vitorino.

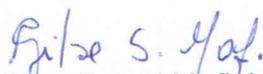
**Parecer:**

Após a discussão da matéria em pauta a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, decide emitir parecer **FAVORÁVEL** ao respectivo Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Vitorino, Sala das Sessões da Câmara, 17 de abril de 2023.

  
Antonio de Aguiar  
Presidente

  
Gilse Soletti Mafioletti  
Relatora

  
Sergio Peron  
Membro



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER 09/2023  
PROJETO DE LEI Nº 22/2023

Atendendo aos preceitos contidos no Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão reuniu-se no dia 17 de abril de 2023, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, para formalizar **PARECER**, referente ao Projeto de nº 22/2023, que cria o Dia Municipal do Rotary Club, incluindo no calendário de Eventos do Município de Vitorino.

**Parecer:**

Após a discussão da matéria em pauta a Comissão de Finanças e Orçamento, decide emitir parecer **FAVORÁVEL** ao respectivo Projeto de Lei.

Este é o parecer.

Vitorino, Sala das Sessões da Câmara, 17 de abril de 2023.

  
Eder Fernando Votri  
Presidente

  
Valderi dos Santos Ilha  
Relator

  
Gilmar Foscheira  
Membro



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

Interessado: Comissões Permanentes e Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitorino.

Objeto: Projeto de Lei nº 22\2023

## PARECER JURÍDICO (fls. 02)

### I. RELATÓRIO

O presente processo apresenta análise conjunta dos projetos de leis nº 22/2023 que cria o dia municipal do Rotary Club, no calendário festivo de Vitorino.

### II. DO MÉRITO

Tratando-se de lei que regulamente matéria de interesse local, a competência para sua edição consta do art. 8, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a saber:

*“Art. 8. Compete aos Municípios:”*

*“I – legislar sobre assuntos de interesse local”;*



# *Câmara Municipal de Vitorino*

*Estado do Paraná*  
CNPJ 77.778.645/0001-84

Verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei, tudo de acordo com os arts. 48 da Lei Orgânica Municipal. Portanto, meu entendimento é de que não há óbice jurídico ao presente projeto, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis para sua aprovação ou reprovação.

Salienta-se que o projeto deve ser submetido à apreciação das seguintes comissões permanentes: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (art.78 R.I) e a Comissão de Finanças e Orçamento (art. 79 R.I), conforme Regimento Interno da Casa.

### **III – CONCLUSÃO**

Nesse sentido, emitimos nosso parecer de regularidade jurídica ao projeto de Lei.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitorino, 17 de abril de 2023.

**Valderes Everton Neselo**  
**Procurador Jurídico**  
**OAB/PR 45.544**